



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0121/2026

INSTITUI A COMENDA "LADIR MARTINUZZO FILHO",
DESTINADA À HOMENAGEM DE PROFISSIONAIS DA ÁREA
DA SAÚDE QUE SE DESTACARAM POR RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BREJETUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comenda "Ladir Martinuzzo Filho"**, destinada a homenagear profissionais da área da saúde que tenham se destacado por ações relevantes em prol da saúde pública e da população do Município de Brejetuba.

§ 1º Poderão ser homenageados profissionais que atuem ou tenham atuado nas áreas de assistência hospitalar, atenção básica, saúde pública, transporte sanitário, gestão da saúde ou em projetos voltados à promoção da humanização e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

§ 2º A homenagem será concedida por meio de medalha e respectivo diploma de reconhecimento.

Art. 2º - A escolha do homenageado será realizada mediante indicação dos profissionais da área da saúde do Município, observados critérios relacionados à dedicação, ética, comprometimento e relevância dos serviços prestados à comunidade.

§ 1º A indicação deverá ser apresentada à Câmara Municipal até o último dia útil do mês de março de cada ano, acompanhada de justificativa fundamentada que demonstre os méritos do indicado.

§ 2º Será concedida apenas 1 (uma) Comenda por ano.

§ 3º Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal disciplinar, por ato próprio, os procedimentos necessários para recebimento, análise e homologação das indicações.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrjetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - A entrega da Comenda "Ladir Martinuzzo Filho" será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente na semana em que se comemora o **Dia Internacional da Enfermagem**, em 12 de maio.

Parágrafo único. A solenidade poderá ser realizada anualmente, conforme conveniência administrativa da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Brejetuba.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 07 de julho de 2026.


JAIRO CUNHA
Presidente da Câmara


LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária

